Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 15/2006

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Marcos Borges de Souza vem requerer do Executivo Municipal que faça os esforços possíveis no sentido de que se inclua no estatuto dos servidores municipais o afastamento por um período de 2 anos e também se inclua férias prêmio para os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores precisam dessas garantias a mais, já que são muito dedicados em suas funções, e com mais este auxílio melhoraria e muito a sua vida profissional.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2006.

Marcos Borges de Souza
Vereador